

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

www.lindoia.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.231, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARTUR DEL RIO CONDOTTA**, portador da carteira de identidade RG nº 27.139.017-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 252.079.908-02, para ocupar o cargo em comissão de *Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Controle de Zoonoses e Saúde do Trabalhador*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.230 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **ALESSANDRA BUENO DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 28.077.168-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 149.915.388-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenho da função gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora fará jus à gratificação, estabelecida no artigo 16º da Lei 621 de 28 de dezembro de 1994, recebendo 30% (trinta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.229, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função gratificada de Secretário da Junta de Serviço Militar, a Sra. **ISOLDI CRISTINA ZIA**, portadora da carteira de identidade RG nº 28.304.886-4, inscrita no CPF/MF sob nº 302.839.728-58.


Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em especial a Portaria nº 2.711, de 02 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.


LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.228, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor *EDSON ANTONIO BENTO GIOVANINI*, portador da carteira de identidade RG nº 25.412.405-7, inscrito no CPF/MF sob nº 120.470.368-01, ocupante do emprego de provimento efetivo de Pedreiro, para desempenho da função gratificada de Coordenador da Seção de Administração e Desenvolvimento Organizacional.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor fará jus à gratificação, referência 4, estabelecida no Anexo VI da Lei Municipal nº 975/2006, recebendo 50% (cinquenta por cento) a mais de seu vencimento pela função.

Art. 3º A gratificação de função será devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO

Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.227, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 541, de 11 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. **TAUANA MORAIS PINTO DA CUNHA**, portadora do R.G. nº 46.694.298-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado em 11 de fevereiro de 2021, conforme processo administrativo acima mencionado.

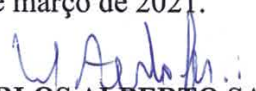
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de março de 2021.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 3.223, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Nomeia servidor para cargo público
permanente que especifica”.**

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ROBSON DONIZETE EGE**, portador da carteira de identidade RG nº 20.215.946, habilitado no Concurso Público nº 01/2018, para na Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes, para exercer o cargo de **Eletricista**, enquadrado na referência salarial 11-A, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia,
em 22 de fevereiro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de
Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de
fevereiro de 2021.


CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração